



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 48 - FEVEREIRO/2015  
Portaria Nº 01/2015 - PRAEC  
(Fevereiro/2015)**

Teresina, 26 de fevereiro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
SG - 14. Telefones: (86) 3215 5640/ 3215 5641; Fax (86) 3215 5640 www.ufpi.br/praec praec@ufpi.edu.br

**PORTARIA Nº 01/2015 – PRAEC**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Lei 8.112/90;
- a Lei 9.784/99;
- o processo nº 033298/14-96.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelo Servidor Docente **Prof. Dr. JÚLIO CÊSAR DE PAULO CRAVINHOS**, SIAPE nº 4310974, lotado no Depto. de Patologia e Clínica Odontológica – CCS, e pelos servidores técnicos **JOSÉ MARTINS NUNES FILHO**, SIAPE nº. 0422934, lotado no Depto. de Odontologia Restauradora, e **JESSA IASHMIN ALCOBAÇA GOMES MACHADO**, SIAPE nº. 1996072, lotada no Serviço Odontológico da Coordenadoria de Assuntos Comunitários da PRAEC, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPI, apurar os fatos sobre os quais versa o processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 25 de fevereiro de 2015

  
Profa. Dra. Cristiane Batista Bezerra Torres

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da UFPI